



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1951/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

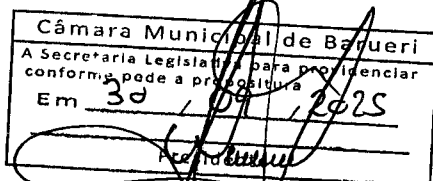
2079/2025

Dispõe sobre: "Implantação de faixa de pedestre, na Estrada das Pitas, altura de número,1224, Jardim do Líbano, neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente para analisar a possibilidade de Implantação de faixa de pedestre, na Estrada das Pitas, altura de número,1224, Jardim do Líbano, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de setembro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que fui procurado por muitos munícipes que circulam nesse trecho da Estrada das Pitas e relatam as dificuldades para atravessar a rua, devido ao trânsito intenso nessa região. Diante disso, solicitamos a implantação de uma faixa de pedestre, no local acima mencionado para facilitar a travessia das pessoas com maior segurança.

Considerando que as faixas de pedestres têm grande importância para a segurança e a organização do trânsito nas cidades, pois elas representam um dos principais instrumentos de organização e segurança no trânsito que vai muito além de simples marcações no asfalto; elas simbolizam também o respeito à vida, à acessibilidade e ao direito de ir e vir das pessoas. Reiterando indicação:1875/2023, Ver. Rodrigo Rodrigues.



Nº 106